



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 62/2022

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e a Desembargadora **Regina Ferrari**, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, fazem saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para a **Palestra: Compromisso comigo, com a vida e com o trabalho**, no período de 22 de novembro a 2 de dezembro de 2022, conforme as regras nele determinadas.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1. Palestra:** Compromisso comigo, com a vida e com o trabalho.

**1.2. Palestrante:**

**Rossandro Klinjey Irineu Barros** – Palestrante, escritor, psicólogo clínico com mestrado em Saúde Coletiva. Colunista. É embaixador do conteúdo socioemocional da Pearson no Brasil, o Amigável MENTE. <https://amigavelmente.com.br/>. Atendeu em seu consultório por vinte anos e foi professor universitário por mais de 12 anos, quando passou a se dedicar à atividade de palestrante no Brasil, na Europa e nos Estados Unidos.

**1.3. Modalidade:** presencial.

**1.4. Carga horária:** 2 horas-aula.

**1.5. Realização:** 7 de dezembro de 2022.

**1.6. Horário:** das 17h às 19h.

**1.7. Local de realização:** auditório da U:Verse.

**1.8. Inscrições:** no período de 22 de novembro a 2 de dezembro de 2022.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

**2.1. Público-alvo:** magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e instituições parceiras.

**2.2 . Número de vagas:** 700 (setecentas).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** No período de 22 de novembro a 2 de dezembro de 2022 estarão abertas as inscrições para a **Palestra: Compromisso comigo, com a vida e com o trabalho**.

**3.2.** A inscrição será realizada no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, diretamente no link <https://apps.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml>.

**3.3.** O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

**3.4.** A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante assinatura da lista de presença.

**3.5.** Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**4.1.** As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1. deste edital.

#### **5. TEMA**

**5.1. Compromisso comigo, com a vida e com o trabalho.**

#### **6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

**6.1.** Terá direito ao certificado de participação na palestra o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h/a (duas horas).

**6.2.** O(a) concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

**6.3. Avaliação da ação:** Será disponibilizado, ao final da palestra, o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo(a) aluno(a) no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término da palestra. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do(a) participante e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do(a) palestrante quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

**6.4.** Para efeito de certificação serão considerados os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

#### **7. DA METODOLOGIA**

**7.1.** A metodologia será expositiva e dialogada, com interação entre o palestrante e os participantes, que poderão fazer perguntas ao final, mediante inscrição.

#### **8. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

**8.1.** O curso não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista os honorários do palestrante terem sido custeados pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

**9.2.** A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) e disponibilizará a lista de presença, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

**9.3.** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

**Desembargadora Waldirene Cordeiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**Desembargadora Regina Ferrari**  
Diretora da ESJUD

**Anexo I**  
**Cronograma**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
22 de novembro de 2022	A partir das 8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 22 de novembro a 2 de dezembro de 2022	Das 8h do dia 22 de novembro até as 23h59 do dia 2 de dezembro de 2022	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> aplicativos de comunicação eletrônica, SEI	Período de inscrições
7 de dezembro de 2022	Das 17h às 19h	Auditório da U:Verse	Palestra: Compromisso comigo, com a vida e com o trabalho.

Rio Branco-AC, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 21/11/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 21/11/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1336945** e o código CRC **A36C477F**.